

CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV

PARECER Nº 001/2018 - COFISPREV

Macapá – AP, 19 de julho de 2018

1 – EMENTA

Reunião Ordinária, Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV. Demonstrações contábeis do Exercício de 2017. Amapá Previdência – AMPREV. Aprovação com Ressalvas.

2 – OBJETIVO

Trata o presente, de parecer do Conselho Fiscal da Amapá Previdência sobre as Demonstrações contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2017, conforme Ordem do Dia da Reunião Ordinária realizada no dia 19 de julho de 2018, às 15h30min.

3 – LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Art. 107 e incisos da Lei nº 0915/2015, e do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência.

4 – APRECIÇÃO

Trata-se de análise pelo Conselho Fiscal das Demonstrações Financeiras da Amapá Previdência, que compreendem o Balanço das Receitas e Despesas Administrativas e Previdências, das Aplicações de Investimentos, do Passivo Atuarial e Créditos Previdenciários, findos em 31 de dezembro de 2015.

O Conselho Fiscal delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 da Amapá Previdência com as ressalvas descritas no relatório do Conselho Fiscal.

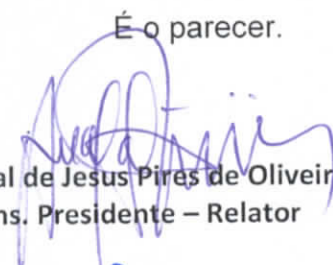


CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV

5 – CONCLUSÃO

Em face do exposto, este Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conclui pela APROVAÇÃO com RESSALVAS descritas no Relatório do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis, inclusive com as observações relacionadas no relatório.

É o parecer.



Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Cons. Presidente – Relator



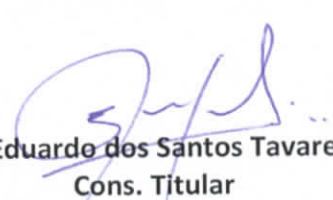
Ivonete Ferreira da Silva
Cons. Vice-Presidente



Helton Pontes da Costa
Cons. Titular



Valena Cristina Correa do Nascimento
Cons. Titular



Eduardo dos Santos Tavares
Cons. Titular

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares do Estado do Amapá (RPPS-RPPM/AP) é considerado de caráter contributivo e de custeio. Regido e organizado de acordo com a Lei Complementar 0915/2005 e alterações e da Lei Complementar 1.813/2013, que compõe a Unidade Gestora – Amapá Previdência do Estado do Amapá (AMPREV) e pelo Fundo Financeiro.

A Amapá Previdência é dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, administrativa e financeiramente descentralizadas, para operar e administrar os planos de benefícios e de custeio de que trata estas leis, bem como os processos e procedimentos a eles vinculados.

Este Conselho Fiscal tomou posse em 27 de junho de 2017 e, como órgão de fiscalização da gestão financeira, apreciou documentos, relatórios, atividades e comparativos de receita e despesa disponibilizados pelas diretorias executivas, bem como solicitou outras informações e esclarecimentos, quando pertinentes, além de visitas técnicas internas e externas. Tudo em atendimento às deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - COFISPREV, bem como em cumprimento ao art. 107 e incisos da Lei nº 0915/2005 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal, para produzir o relatório das contas do exercício de 2017, que após análise do balanço, balancete e Relatório de Controle Interno, conforme segue:

- Gastos autorizados e efetuados de acordo com as normas legais (art. 108 da Lei nº 0915/05);
- Cumpridas as obrigações contratuais legais, inclusive os de natureza fiscal, tributária e previdenciária;
- As práticas contábeis exercidas no período foram alicerçadas pelas Leis nºs 4.320/64 e 9.717/98, além das Portarias nºs 519/2011 e 916/2003 (Anexo III) e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017 (fls. 120 a 145) do Processo nº 2018.61.400688PA de 02/04/2018.

Esclarece-se que alguns procedimentos ficaram impossibilitados de serem aplicados, em toda a sua extensão, tendo em vista as seguintes restrições:

- Data de encaminhamento da Prestação de Contas Anual para apreciação deste Conselho, ocorrida em 05 de abril do corrente ano, ficou prejudicada pela saída de membro titular deste conselho, sem a devida recomposição;
- Inconsistência de relatórios produzidos e fornecidos;
- Demonstrativo de Cálculo Atuarial, tendo como base o exercício de 2016.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

I – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário da unidade gestora que compõe o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Cíveis e Militares do Estado do Amapá (RPPS-RPPM/AP) está descrito no quadro seguinte. Neles, constam as receitas realizadas e as despesas liquidadas, no exercício de 2017.

Quadro 1 – Resultado Orçamentário do Exercício - 2017

RECEITAS/DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	AMPREV – Unidade Gestora
RECEITAS CORRENTES	562.669.906,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.135.119,74
RECEITA PATRIMONIAL	514.820.387,16
OUTRAS REC. CORRENTES	714.399,52
RECEITAS DE CAPITAL	39.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.400,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	562.709.306,42
SUPERÁVIT ORÇAMENTO CORRENTE	459.423.415,95
TOTAL	103.953.864,47
DESPESAS CORRENTES	103.246.490,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.149.989,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.096.500,60
DESPESAS DE CAPITAL	707.374,00
INVESTIMENTOS	707.374,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	103.953.864,47
TOTAL	103.953.864,47

Fonte Anexo 01. Demonstrativo da Receita e Despesa (fl. 41) e Resumo Geral da Despesa (45)

Ante o resultado orçamentário, de acordo com a Lei nº 4.320/64, é obtido por meio da diferença entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas no exercício. Podendo ser realizadas após autorização legislativa, via Lei Orçamentária Anual.

Constatou-se, conforme o quadro I, superávit, ou seja, as receitas foram maiores que a despesa, num montante de R\$ 459.423.415,95. Ressalto que na apuração estão considerados valores de Receita e Despesa de Capital.

Observamos também, com relevância no item Despesas Correntes os valores de R\$ 48.968.815,61 e R\$ 32.334.492,87, referentes a Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas e Pensões, respectivamente, no total de R\$ 81.303.308,48, que representa 86,35% do item (fl. 45). Ressalto que as informações apresentadas no Relatório Geral da Contabilidade apresentam valores divergentes entre os demonstrativos para o mesmo item,


2

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017**

além das contas Diárias – Civil e Outros serviços de Terceiros PJ (fls. 80-117-135, e conforme abaixo:

Quadro 1.1 – Relação dos Demonstrativos e Valores Divergentes

ESPECIFICAÇÃO DA CONTA	DISCRIMINAÇÃO DO DEMONSTRATIVO	VALOR R\$
Aposentadorias, Reserva Rem e Reformas	Anexo 2 – Resumo Geral da Despesa e Balancete de Verificação (fl. 117)	48.968.815,61
Pensões	Anexo 2 – Resumo Geral da Despesa	32.334.492,87
Aposentadorias, Reserva Rem e Reformas	Comparativo Despesa Autorizada com a Realizada (fl. 81) e Notas Explicativas (fl.136)	48.765.054,40
Pensões	Comparativo Despesa Autorizada com a Realizada (fl. 81) e Notas Explicativas (fl.136)	29.495.240,61
Pensões	Balancete de Verificação (fl. 117)	34.206.605,48

Fonte Anexo 01. Demonstrativo da Receita e Despesa (fl. 41); Resumo Geral da Despesa (fl.45), Balancete (fl. 117) e N.Explic. (Fl. 136)

Quanto as pensões, pode-se evidenciar o valor da Pensão Especial da Extinta Guarda Territorial.

No item Outras Despesas Correntes destacamos 3 rubricas que repercutiram no montante, a seguir: Pensões – R\$ 1.872.126,12 (20,58%); Locação de Mão de Obra – R\$ 1.154.145,51 (12,69%); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 2.715.615,76 (29,85%) e Auxílio-Alimentação – R\$ 1.280.460,54 (14,08%), representando 77,2% do total do referido item (fl.45).

Vale ressaltar o investimento em Equipamentos e Material Permanente, no total de R\$ 707.374,00. Nesse item chamamos atenção para o alto valor investido, que sugere aumento de receita contributiva dos poderes e órgãos, já que a receita da entidade é oriunda da Taxa de Administração (Art. 108 da Lei 0915/2005). Logo, acréscimo da despesa ou do item investimento, necessariamente, resultará em maior contribuição. Recomenda-se que quando da elaboração do orçamento, o item investimento seja acompanhado de projetos de aplicação dos recursos, com a devida avaliação e aprovação do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá-CEP/AP.

Observado também, a incidência de inúmeras aberturas de créditos suplementares, no valor total de R\$ 3.007.000,00, em conformidade com a regência estadual no que dispõe os Decretos nºs 4603/2017, 1/2017, 13/2017, 21/2017, 3713/2017 e 30/2017 (fls. 20-39), configurando alteração orçamentária para suportar execução financeira no exercício. Sugerindo que sejam sempre observados os prazos regulamentares para evitar conflitos de exigências legais.

Vale destacar abaixo demonstração do comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, onde o baixo índice de repasse das contribuições patronais e de segurados, deve servir de alerta para a gestão previdenciária atual e futura.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 2. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

DESCRIÇÃO	RECEITA ORÇADA – R\$	RECEITA ARRECADADA - R\$	PERC. %
RECEITAS (exceto Intra-Orçamentárias)	496.184.474,46	562.709.306,42	113,41%
RECEITAS CORRENTES	495.920.847,62	562.669.906,42	113,46%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	182.667.655,41	47.135.119,74	25,80%
RECEITA PATRIMONIAL	307.339.956,62	514.820.387,16	167,51%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.913.235,59	714.399,62	12,08%
RECEITAS DE CAPITAL	263.626,84	39.400,00	14,94%

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário (fl. 64)

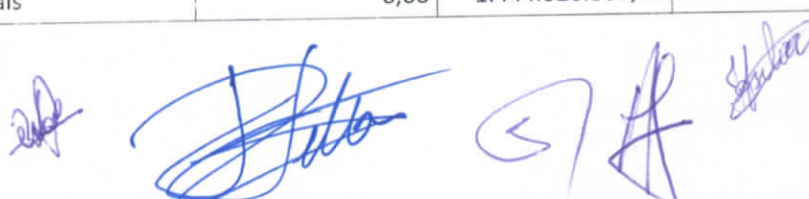
Na análise do “quadro 2”, duas situações chamam atenção: A primeira que apesar da crise política e econômica, que o país atravessa, o resultado obtido na aplicação dos ativos alcançou o equivalente de 167,51%, em relação ao projetado no orçamento, foi algo bem significativo. Em contrapartida, o segundo ponto de destaque mostra o quanto devemos refletir e buscar soluções de viabilidade, em razão de termos alcançado somente 25,80% do que foi orçado para o exercício, referente as receitas de contribuições. Quando apenas um quarto é repassado pelos entes do valor que deveria ser repassado no exercício, a gestão previdenciária, necessariamente, tem o dever de alimentar um debate e promover ações visando atrair soluções que viabilizem resultados mais expressivos, nesse ponto destacamos o poder executivo como principal causador desse desastre de ausência dos repasses das obrigações contributivas, tanto dos segurados como do patronal.

II – DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (VPA/VPD)

Ressalvando entendimento, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) equivalem-se ao conceito de “Receitas” na contabilidade privada, independentemente da execução orçamentária. Da mesma forma, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) equivalem-se às “Despesas” na contabilidade regida pela Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações.

Quadro 3 – Variações Patrimoniais Quantitativas do Exercício – Fundo Financeiro

Descrição	Exercício Atual - 2017	Exercício Anterior - 2016	Percentual % (2017)
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	952.054.960,12	2.442.203.013,32	100,00%
Contribuições	431.301.211,56	367.795.969,32	45,30%
Contribuições Sociais	431.301.211,56	367.795.969,32	45,30%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	520.751.160,56	630.378.662,35	54,70%
Remunerações de Depósitos Banc e Aplic	515.368.879,90	624.670.517,95	54,13%
Financeira	10.106,92	0,00	0,00%
Operações Compromissadas	5.382.280,66	5.708.134,40	0,57%
Outras Variações Patrimoniais Aument Financeiras			
Transferências Recebidas	0,00	1.444.026.867,40	
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.444.026.867,40	



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.588,00	1.524,25	0,00%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.588,00	1.524,25	0,00%
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	4.436.319.632,64	1.916.461.253,88	100,00%
Pessoal e Encargos	6.033.476,58	4.692.260,03	0,14%
Remuneração a Pessoal	5.853.107,74	4.684.202,16	0,13%
Outras Variações Pat. Diminutivas – Pessoal e Encargos	180.368,84	8.057,87	0,01%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	91.282.010,40	73.174.348,92	2,05%
Aposentadorias e Reformas	48.968.815,61	30.299.028,51	1,10%
Pensões	34.206.605,48	37.728.616,94	0,77%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.106.589,31	5.146.703,47	0,18%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.220.029,02	4.592.277,96	0,12%
Uso de Material de Consumo	171.472,41	63.132,94	0,01%
Serviços	5.048.556,61	4.428.396,60	0,11%
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	100.746,42	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	773.442,04	62.931,78	0,02%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	773.442,04	62.931,78	0,02%
Transferências Concedidas	0,00	1.444.026.867,40	
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.444.026.867,40	
Desvalorização e Perdas do Ativo	109.815.263,21	77.235.382,99	2,48%
Redução a Valor Recuperável e Ajuste Para Perdas	93.920.283,40	77.235.382,99	2,12%
Variação Patrimonial Diminutiva Com Ajuste	15.894.979,81	0,00	0,36%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.223.195.411,39	312.677.184,80	95,19%
VPD de Constituição de Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.223.195.411,39	312.677.184,80	95,19%
Resultado Patrimonial do Período	- 3.484.264.672,52	525.741.759,44	-

Fonte: Balancete Dezembro/2017 e Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Ao analisar as variações patrimoniais do Fundo Financeiro, considerou-se as despesas relativas às provisões matemáticas previdenciárias, que apresentou um Resultado Patrimonial Negativo de R\$ 3.484.264.672,52, em razão de obrigações futuras dos RPPS/RPPM.

Verificou-se que as Contribuições Sociais representam 45,30% e as Remunerações dos Fundos 54,70% das Receitas Patrimoniais.

Quanto as despesas, ainda representam um percentual abaixo de 5,00% em relação ao grupo total.

Identificou-se o não registro de valores referente a depreciação no exercício.

Também observado que o valor de Desvalorização e Perdas dos Ativos está na média dos três últimos exercícios. Sendo realizados ajustes de perdas de investimento considerado a maior no ano de 2017, no montante acima, não devendo ser considerado como resultado no exercício.

Identificou-se que o relatório da Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas do exercício de 2017 não foi reproduzido pelo sistema, com isso prejudicando parcialmente a análise das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, em relação ao Resultado Patrimonial do Período. Testado no sistema sua emissão, e quando emitida apresenta somente os dados do exercício anterior de 2016 (fl. 73).







RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

III – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O quadro a seguir demonstra a situação patrimonial e financeira da entidade, apresentando os saldos em 31/12/2017 e 31/12/2016.

Quadro 4 – Balanço Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	4.593.255.345,42	4.025.040.188,56
Ativo Circulante	4.566.590.614,16	3.828.251.878,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	687.326,66	2.654.732,03
Créditos Previdenciários a Receber CP	1.043.618.543,50	712.772.918,39
Investimentos e Aplicações Temporárias	3.522.199.977,58	3.112.713.704,34
Estoques	80.826,62	103.021,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	3.939,80	7.501,82
Ativo Não Circulante	26.664.731,26	196.788.310,33
Dívida Ativa Tributária	0,00	170.830.953,07
Imobilizado	26.664.731,26	25.957.357,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.593.255.345,42	4.025.040.188,56
PASSIVO CIRCULANTE	697.112,59	550.759,08
Obrigações Trabalhistas Previdenciárias	454.048,70	58.670,05
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	139.921,30	436.941,63
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4.138,63	5.905,92
Demais Obrigações a Curto Prazo	99.003,96	49.241,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	581.451.829,91	508.345.746,95
Provisões a Longo Prazo	581.451.829,91	508.345.746,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.011.106.402,92	3.516.143.682,53
RESULTADOS ACUMULADOS	4.011.106.402,92	3.516.143.682,53
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.011.106.402,92	3.516.143.682,53
Superávit ou Déficit do Exercício	494.962.720,39	0,00
Superávit ou Déficit Acumulado de Exerc Ant	3.516.143.682,53	3.516.143.682,53
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (-)		-185.092.925,72
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (+)		867.550.300,00

Fonte: Balancete de Verificação – Exercício Financeiro 2017 (Fls. 110-116)







RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Verificou-se uma redução no montante do Balanço Patrimonial, em torno de 2,46%, entre o exercício de 2017 e 2016. Uma das causas foi o ajuste no valor de R\$ 170.830.953,07 (contabilizados no Grupo Realizável a Longo Prazo), que representava 4,24% do total do ativo de 2016, relativo a valores a receber de Dívida Ativa e Créditos Previdenciários inscritos, que após intenso debate no COFISPREV e CEP, resultou em ajuste no mês de dezembro/2017, em consonância com o Processo nº 2016.61.1101996PA, mediante análise da Auditoria Interna, Parecer Jurídico PROJUR nº 110/2018, com a devida homologação do Diretor Presidente.

Importante ressaltar, que o saldo dos valores em disponibilidade caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 687.326,66**, não é compatível para fazer frente as obrigações registradas no Passivo Circulante, no valor total de **R\$ 697.112,59**. Desse valor o percentual de **65,13%**, refere-se a Obrigações Trabalhistas Previdenciárias.

Verificou-se que o Balanço Patrimonial apresentou resultado superavitário no exercício. Sendo que mais propiciou para o resultado positivo foi a Receita Patrimonial no valor de **R\$ 514.820.387,16**, com percentual de **85,07%** do total das receitas arrecadadas (fl. 132).

Identificou-se no grupo de Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo o montante de R\$ 1.043.618.543,50 distribuídos nos Planos Previdenciário e Financeiro, conforme quadro a seguir:

Quadro 4.1 - Demonstrativo de Créditos Previdenciários de Curto Prazo.

PLANO	DÉBITO – R\$
Previdenciário	428.892.309,62
Financeiro	614.726.233,88

Fonte: Balancete de Verificação (fls. 111-112) e Notas Explicativas – Proc. 2018.61.400688PA (Fls. 122-124)

Destacamos também, o aumento significativo desses Créditos Previdenciários a Receber CP, com mais de 1,04 bilhões, que em relação a 2016 teve um crescimento de 46,42%. Tendo o Poder Executivo como maior detentor da dívida, no Plano Financeiro de 96% e no Previdenciário 98% do total.

Identificou-se nas Notas Explicativas o detalhamento dos saldos de acordos de parcelamentos dos entes no valor total de R\$ 1.029.629.498,46, referente Planos Financeiros e Previdenciários, conforme quadro abaixo:

Quadro 4.2 - Termos de Parcelamentos - Vigentes até Dez/2017.

TERMO	ENTE	PLANOS	SALDO A RECEBER - R\$
02404-2402-2403-2401/2013	Assembleia Legislativa	Financeiro	20.327.361,28
0777-78-79-80-81/2015 e 2554/13	Poder Executivo – GEA	Financeiro	852.982.201,19
00031-32-33/2015	Tribunal de Justiça – TJAP	Financeiro	20.804.851,80
00030-34-35/2015	Tribunal de Justiça – TJAP	Previdenciário	2.678.461,74
02555/2013 e 0782-783/2015	Poder Executivo – GEA	Previdenciário	132.836.622,45

Fonte: Notas Explicativas – Proc. 2018.61.400688PA (Fls. 137-140)

Identificou-se que no Plano Financeiro, que os valores de parcelamentos mais relevante é do Poder Executivo – GEA, com 95% do total.

Também identificado no Plano Previdenciário, a relevância do Poder Executivo com 96% do total dos débitos parcelado.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Identificou-se também, um aumento significativo na conta Obrigações Trabalhistas Previdenciárias, em torno de 673,90% em relação ao exercício de 2016 de saldo provisionado.

Vale observar que o ente previdenciário faz o registro contábil pelo regime de competência de todas as obrigações acessórias de ordem previdenciária e operacional da entidade, em relação aos pagamentos das folhas de benefícios e de salários com os seus respectivos encargos sociais.

IV – DO BALANÇO FINANCEIRO LIQUIDADO

Nos quadros a seguir demonstra a situação do Balanço Financeiro Liquidado da entidade, apresentando os saldos em 31/12/2017 e 31/12/2016.

Quadro 5 – Balanço Financeiro Liquidado - Ingressos

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	605.158.434,76	761.904.807,66
VINCULADA	605.158.434,76	761.904.807,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	605.158.434,76	761.904.807,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	1.444.026.867,40
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	15.563.556,02	11.971.871,93
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	370.985,39	850,67
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	83.063,31	57.819,38
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	139.921,30	434.353,63
PIS/PASEP A RECOLHER	4.138,63	5.905,92
CONSIGNAÇÕES	14.965.447,39	11.472.942,33
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.115.368.436,37	2.513.467.180,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.654.732,03	1.778.092,90
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	2.869.758.354,37	2.239.222.548,92
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	242.955.349,97	272.466.538,84
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.736.090.427,15	4.731.370.727,65

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeira Liquidado

Quadro 5.1 – Balanço Financeiro Liquidado – Dispendios

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	103.845.553,16	82.695.735,65
VINCULADA	103.845.553,16	82.695.735,65
PREVIDÊNCIA SOCIAL	103.845.553,16	82.695.735,65
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	1.444.026.867,40
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	109.357.569,75	89.279.688,23
(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇ	93.920.283,40	77.235.382,99
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	1.857,65	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	2.082,15	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE EXERC ANTERIOR	850,67	261.615,98
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	57.819,38	81.428,59
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	453.144,38	204.932,64



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

PIS/PASEP A RECOLHER	5.905,92	4.956,49
DIÁRIAS	0,00	1.625,00
CONSIGNAÇÕES	14.915.626,20	11.489.746,54
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	3.522.887.304,24	3.115.368.436,37
BANCOS CONTA MOVIMENTO	687.326,66	2.564.732,03
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	3.180.173.959,44	2.869.758.354,37
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	342.026.018,14	242.955.349,97
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.736.090.427,15	4.731.370.727,65

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro Liquidado

Identificou-se na avaliação do resultado apurado do Balanço Financeiro Liquidado em 2017, uma redução em torno de 21,04% em relação ao exercício de 2016, fato este devido a exclusão do item II e VII do ingresso e dispêndio, respectivamente, dos referidos quadros, que representava 30,52% do total apurado em 2016.

Também identificado um aumento representativo de 23,95% e 13,08% no BFL – Ingresso e Dispêndio no item (IV-IX) - Saldo Em Espécie para o Exercício Seguinte, respectivamente, relação 2017 e 2016.

Relevante e preocupante também, o aumento de 21,60% no valor de Ajustes das Perdas de Investimento e Aplicação, em relação a 2016.

Identificou-se uma queda na Receita de 20,57%, e em contrapartida a Despesa aumentou em torno de 25,57%, ambos em relação a 2016.

V - DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Anexo ao Balanço Anual consta a Avaliação Atuarial 2017 (fls.92-109), com data base de cadastro e reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado, em dezembro de 2016, elaborada por Antônio Mário Rattes de Oliveira, Atuário – MIBA nº 1.162, em maio/2017. Que apresentou no Plano Financeiro – Servidores Civis, um déficit atuarial, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Balanço Atuarial – Geração Total

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A+B)	16.678.047.449,48
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2+A.3-A.1-A.4)	15.194.977.152,84
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	2.224.873.834,87
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	1.819.254.126,58
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	405.619.708,29
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	18.424.979.845,31



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Valor Presente das Aposentadorias	14.989.500.800,55
Valor Presente das Pensões	3.435.479.044,76
Valor Presente Despesas Administrativas (A.3)	562.603.013,51
Valor Presente Compensação Financeira a Receber (A.4)	1.567.731.871,11
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1-B.2)	1.483.070.296,64
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	1.483.070.296,64
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	826.457.037,62
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	713.300.178,40
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	56.686.919,38
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	874.423.980,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	2.097.406.221,55
DÉFICIT ATUARIAL (C – A – B)	-13.706.217.247,53

Fonte: Anexo IV – Tab. 1 (Proc. 2018.61.400688PA)

Quadro 6.1 – Resultado do Plano Financeiro Civil

TIPO	BASE – 2016R\$
(RMBAC)	15.194.977.152,84
(RMBCC)	1.483.070.296,64
(RESERVA TÉCNICA)	16.678.047.449,48
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	874.423.980,40
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.097.406.221,55
RESULTADO (DÉFICIT)	13.706.217.247,53

Fonte: Anexo IV – Tab. 1 (Proc. 2018.61.400688PA)

Nesse contexto com a mencionada tabela, o RMBAC representa a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, a qual é calculada para os segurados do plano que estão em atividade. O RMBCC representa a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, a qual é calculada para os segurados do plano que já estão recebendo benefício de aposentadoria ou pensão por morte.

A Reserva Técnica representa a soma algébrica da RMBAC e RMBCC e a Compensação Financeira representa os valores que a AMPREV pode se habilitar nos termos constitucionais.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

O relatório deve informar os parâmetros legais, da portaria MPS 403/08, que permite estabelecer a Compensação Previdenciária. Quando o resultado for positivo, tem-se superávit, e quando negativo, ocorre resultado deficitário.

Em consonância com as premissas, métodos e hipóteses utilizados na avaliação atuarial, em dezembro/16, o custo atual de todos os benefícios propostos pelo fundo financeiro civil foi estimado em R\$ 16,6 bilhões. Enquanto, o montante dos direitos, representado pela compensação financeira a receber e, também, pelo valor patrimonial, possui o valor presente de R\$ 2,9 bilhões, que comparado com o total do passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 13,7 bilhões, devendo ser demonstrado no balanço patrimonial do Fundo Financeiro, na conta Provisões Matemáticas.

Ressalto que o resultado acima apresentado, refere-se a Reavaliação Atuarial do Plano Financeiro dos Servidores Cíveis.

Nesse contexto, também foi apresentado outros resultados relacionados aos servidores civis e militares (fls. 98-109), conforme quadros a seguir:

Quadro 6.2 – Resultado do Plano Financeiro Militar

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	BASE – 2016R\$
(RMBAC)	3.807.607.876,38
(RMBCC)	130.682.836,26
(RESERVA TÉCNICA)	3.938.290.712,64
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	330.473.281,96
RESULTADO (DÉFICIT)	3.607.817.430,68

Fonte: Anexo IV – Tab. 1 (Proc. 2018.61.400688PA)

Quadro 6.3 – Resultado do Plano Previdenciário Civil

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	BASE – 2016R\$
(RMBAC)	490.755.556,90
(RMBCC)	30.119.648,66
(RESERVA TÉCNICA)	520.875.205,56
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	121.271.622,27
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	596.381.532,76
RESULTADO SUPERÁVIT	196.777.949,47

Fonte: Anexo IV – Tab. 1 (Proc. 2018.61.400688PA)



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Quadro 6.4 – Resultado do Plano Previdenciário Militar

RESERVAS TÉCNICAS	
TIPO	BASE – 2016R\$
(RMBAC)	176.690.055,48
(RMBCC)	5.158.191,14
(RESERVA TÉCNICA)	181.848.246,62
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.864.704,78
RESULTADO (DÉFICIT)	90.983.541,84

Fonte: Anexo IV – Tab. 1 (Proc. 2018.61.400688PA)

Quadro 6.5 – RESUMO DO RESULTADO BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO TOTAL

PLANO	SERVIDORES	SUPERÁVIT OU DÉFICIT - R\$
Financeiro	Civis	(-) 13.706.217.247,53
Previdenciário	Civis	196.777.949,47
Financeiro	Militares	(-) 3.607.817.430,68
Previdenciário	Militares	(-) 90.983.541,84

Fonte: Anexo IV – Tab. 1 (Proc. 2018.61.400688PA)

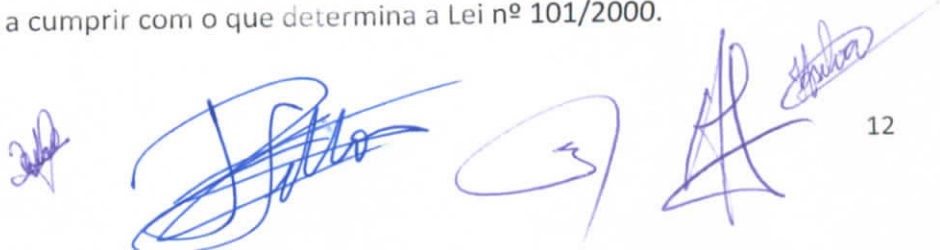
A Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado, elaborada por Antônio Mário Rattes de Oliveira, Atuário – MILBA nº 1.162, apresenta o relatório de cálculo atuarial referente a dezembro de 2016. Observa-se que as tabelas com dados dos contribuintes e beneficiários não apresentam a origem/fonte e onde estão disponibilizados, haja vista que não consta do relatório e das peças apresentadas, e ainda ressalta divergências de valores.

Nas tabelas disponibilizadas apresentam dados limitados com relação aos servidores inativos atuais e futuros, carecem de dados relacionados a base de cálculo da contribuição previdenciária, folha e etc...para melhor avaliar os resultados.

Devemos estar atentos se o relatório ao projetar os resultados do Fundo Financeiro, apresenta informações acerca da política de investimentos. Nesse sentido, a Portaria MPS nº 403/2008, define e dá parâmetros de meta e seus limites.

Os resultados das provisões matemáticas devem ser contabilizados com valor correspondente ao relatório de cálculo atuarial, ao patrimônio apurado de acordo com o que dispõe a Portaria MPS nº 403/2008, que trata da apuração do resultado atuarial.

Porém ressaltamos, que a não apresentação do cálculo atuarial infringe a lei de responsabilidade fiscal, recomendamos que a gestão previdenciária deve adotar todos os procedimentos, com vista a cumprir com o que determina a Lei nº 101/2000.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

VI – DAS LICITAÇÕES

As informações que trata das licitações iniciadas e/ou concluídas em 2017 é acompanhada pela diretoria competente. Da análise, constatou-se que os processos licitatórios, dispensa de licitação e demais procedimentos estão de acordo com o que exige a legislação pertinente, recomendando, entretanto, que as licitações na modalidade de Pregão sejam realizadas na forma eletrônica.

Ressaltamos que devem ser seguidas todos os estágios da despesa pública, para o fiel cumprimento na íntegra das normas do direito financeiro, em acordo com a inteligência do que dispõe a Lei nº 4.320/64;

Lembramos que toda a autorização regimental prévia da gestão competente, com vista a execução das atividades administrativas e operacionais da instituição, deve seguir as regras contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações, além das normas estaduais pertinentes e regras do pregão eletrônico e presencial.

VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação aos entes, especialmente, o executivo estadual que não vêm saldando suas obrigações, conforme registradas no Balanço do Fundo Financeiro e nas Notas Explicativas, recomenda-se que sejam adotadas todas as providências necessárias para sua cobrança de forma a evitar eventual transtorno prescricional. Caso exista a possibilidade dessa ocorrência, recomenda-se a apuração das responsabilidades administrativas e judiciais cabíveis.

Identificou-se na Previdência do Regime Estatutário despesas com a folha de pagamento de pensões com a Extinta Guarda Territorial no montante de R\$ 1.876.459,37, sendo orçado o valor de R\$ 1.895.182,00. Registrado o repasse de valores para custear essa obrigação, referente as **DESPESAS COM PENSÃO ESPECIAL AOS EX-INTEGRANTES DA GUARDA TERRITORIAL**. Ressaltamos que tal despesa não é incluída como despesa previdenciária, pois utiliza fonte de recurso específica do Governo do Estado do Amapá, ou seja, mensalmente a Secretaria de Planejamento e Tesouro do Estado repassa à AMPREV recursos para o cumprimento dessa despesa, conforme lei específica.

Identificou-se nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em 31 de dezembro de 2017, no Balanço Patrimonial – Consolidado, o total geral do Ativo (Financeiro + Permanente) de R\$ 4.593.255.345,42 (fl.121), além do Patrimônio Líquido de R\$ 4.011.106.402,92 (fl. 128).

Verificou-se também, que a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, contempla valores advindos de contribuições previdenciárias, na forma do art. 93 da Lei nº 0915/2005, além de outros valores referente a alienação de bens. Com a devida conciliação o valor assim foi descrito: Plano Financeiro R\$ 486.799,30 e Taxa de Administração R\$ 200.527,36.

Constatou-se que no grupo de contas Crédito de Curto Prazo está contemplado os direitos a receber de curto prazo decorrente das contribuições previdenciárias vinculadas ao plano de benefícios atual, que estão sendo contabilizados pelo regime de competência, segregando contribuições (na maioria do poder executivo), cujo montante até 31.12.2017 totaliza R\$ 1.043.618.543,50. Sendo do Plano Previdenciário R\$ 428.892.309,62 e do Plano

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

Financeiro R\$ 614.726.233,88. Nos dois casos o poder executivo é o maior devedor, com mais de 96% do valor total do débito.

Reiteramos recomendação a Diretoria Financeira, que continue atentando para o devido registro na contabilidade à atualização, multa e juros dos créditos não arrecadados até 31/12/2017;

As notas explicativas, também registram, que a entidade desde de outubro/2014 informa mensalmente a Promotoria de Justiça do Patrimônio Cultural e Público da Comarca de Macapá – PRODEMAP, relação dos valores referente as contribuições repassadas pelas instituições a AMPREV. Que estão sendo propostos acordos de parcelamentos com o poder executivo, em Ação de Execução de Título Extrajudicial e de ajuizar Ação de Execução Extrajudicial do Acordo firmado com o poder legislativo, em março de 2017.

Identificou-se que os valores de créditos previdenciários de exercícios anteriores a 2017 do poder Executivo e da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, não foram transferidos para Longo Prazo em função de que os mesmos estão em processos de formalização de Termo de Acordo de Parcelamento e Reparcimento, conforme previsão na Portaria MF 333/2017 e da Lei nº 2.261/17-AP.

Importante ressaltar, que as informações contidas nas Notas Explicativas quanto a conta Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo, registram-se os investimentos da entidade obedecendo às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da AMPREV para o exercício de 2017, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional – CMN e suas alterações, a Portaria do MPS n. 519/2011 e suas alterações e a Lei 0915/05, cujos valores encontram-se conciliados, com saldos de acordo com os extratos bancários em 31/12/2017, totalizando R\$ 3.522.199.977,58.

Ressaltamos que decorrente de atendimento parcial das solicitações deste conselho, quanto a apresentação das atas do comitê de investimentos, cenário base para cada reunião, ordem de aplicação e movimentação, projeções de recursos aplicados em cada papel desde a data da aplicação até o encerramento do exercício analisado, bem como a comparação gráfica entre papéis do mesmo enquadramento, impossibilitou a análise sobre o desempenho dos investimentos realizados pela AMPREV durante o exercício de 2017. Para tanto, foi debatido e uniformizado procedimento junto com a Diretoria Financeira, para que as análises dos demonstrativos de investimentos financeiros deixem de ser postergadas para o exercício seguinte, em face de envio dos demonstrativos, que configuram ausência de prudência pela gestão dos recursos administrados pela instituição, que a ausência de análise pode ocultar inconformidade.

Identificou-se informação na Nota Explicativa, quanto a ausência da composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, que o problema será resolvido no primeiro semestre de 2018, segundo informações dos setores competentes. Que a empresa Agenda Assessoria contempla em seu contrato de prestação de serviços a atualização físico-financeiro dos bens patrimoniais da entidade. Temos convicção que a não contabilização da depreciação afeta apuração do resultado. Sendo relevante o fato recomendamos que o processo seja regularizado.

Importante sanear pendência da conta Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente no montante R\$ 3.939,80, que correspondem a pagamentos em



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

duplicidade no mês de dezembro/17. Também nesse contexto recomendamos, que os valores das diárias pagas tenham seus registros em conta do ativo, para serem baixadas e apropriadas com apresentação do relatório devido, evitando com isso, a dilação de prazo na prestação de contas e possibilidade de eventuais perdas com o não ressarcimento.

Ante a dificuldade em analisar e detalhar as informações dos valores utilizados na compensação e repasse, principalmente, os de origem do Tribunal de Justiça do Amapá – TJAP, que são utilizados como parte de pagamento do valor devido no período, e considerando o acesso restrito às folhas de pagamentos dos entes, este Conselho recomenda a realização de auditoria nas folhas de pagamento dos Poderes Executivo e Legislativo, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas, para que seja verificada a sua regularidade.

Procedimentos reincidentes já relatados no relatório de 2015/2016, quanto aos pagamentos de benefícios previdenciários, ainda, executado pelo Ente TJAP, o que compromete a competência da instituição gestora dos recursos previdenciários, no caso a Amapá Previdência, em exercer a fiscalização e análise detalhada, além de executar esse fundamento legal, na forma do art. 15 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31/03/2009 c/c o § 20, do art. 40 da Carta Magna/88.

Reiteramos que as ocorrências desses pagamentos acarretam descontos diretos na contribuição patronal, no valor devido a AMPREV. Em face da forma inadequada do procedimento, sinalizamos acompanhamento das providências de ações adotadas pela gestão previdenciária (RE – STF), com vista a estancar e reverter tais procedimentos. Para tanto, foi formada uma comissão para reflexão profunda da situação, que produziu relatório circunstanciado, mas ainda não disponibilizado a este conselho. Outro ponto importante, para impulsionar uma solução plausível é a implantação de sistema que sugere uniformidade de informação de caráter único.

Também reiteramos, a ausência de quadro próprio de servidores no RPPS/RPPM em face de não realização de concurso público, que pode causar descontinuidade de gestão dos ativos da instituição e que tal modelo de contrato atual não deveria ser adotado, em virtude da origem pública dos fundos administrados por este ente previdenciário. Além da perda constante do capital intelectual construído ao longo de anos, mas com as demissões de caráter, às vezes, meramente política, que de forma abrupta esse processo é interrompido.

Quanto ao controle de combustível e de movimentação de veículos, foram identificados mapa e requisições que referendam a movimentação no exercício, conforme recomendado no relatório anterior e solicitado tal procedimento. Entretanto, problemas técnicos no equipamento de trabalho inviabilizou a apresentação da mídia, mas foram entregues e apresentado solicitações de uso dos veículos e o mapa de controle de combustíveis, que são repassados mensalmente a Divisão de Material e Patrimônio, Compras, Contrato e Convênios - DMPCCC.

Também nesse interim, ressaltamos que o novo sistema da empresa Solidez, que elabora e administra a folha dos funcionários da entidade não migrou os dados do sistema anterior, causando rompimento de informações importantes para análise mais detalhada. Além da necessidade de ampliar no sistema contábil ferramenta que atenda a emissão e preenchimento de relatórios, no caso específico, das VPA's e VPD's. Recomendamos a devida observação no cumprimento do contrato pela contratada.



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL – AMAPÁ PREVIDÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

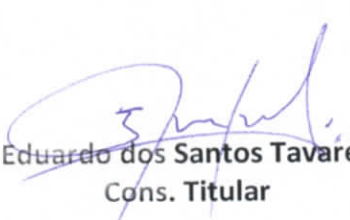
Registramos que a atuação preventiva da **Auditoria Interna**, quanto a análise e controle dos processos, constatamos efetividade nos procedimentos inerentes a fiscalização, fruição e revisão dos benefícios civis e militares, pensão, aposentadoria compulsória, folha de pagamentos, administrativos e de prestação de contas, além de pareceres em relação a ressarcimento, perfazendo um total de 898 procedimentos, conforme Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna de 2017. Relevantes pela importância da **Auditoria Interna**, no exercício pleno das **atividades preventivas**. Entretanto, às análises contábeis continuam fragilizadas e carecem de intensidade, com vista a sanear equívocos que repetidamente acontecem, principalmente, na execução financeira e seus registros contábeis.

Importante salientar que a gestão da Amapá Previdência vem desenvolvendo de forma conjunta com os Conselhos inúmeras ações, tanto na formação e participação de comissões, visitas técnicas, capacitação e participação em eventos de natureza previdenciária e temas relevantes, sempre com intuito de discutir e melhorar performance na gestão dos ativos previdenciários. Vale identificar a Resolução nº 004/2017-CEP/AMPREV, que aprovou a reestruturação dos cargos e funções dos empregados celetistas da entidade. Com efeito, fazemos referência ao Ato Resolutório nº 002/99 – C.A/AMPREV, que aprovou em seu Art. 1º a tabela de remuneração de cargos em comissão superior e intermediária da Amapá Previdência (DOE nº 2145/99).

Reiterar ao CEP, como já manifestado em relatórios anteriores, que aprove determinação para cumprimento de todas as recomendações aqui colocadas.

Diante de todo o exposto, com base nos relatórios contábeis apresentados a este Conselho Fiscal e em atendimento à legislação vigente, especialmente, as normas das Leis nºs. 4.320/64 e 9.717/98, além da Portaria MPS nº 916/03 e suas alterações, manifestamo-nos no sentido de aprovação das contas, com as **ressalvas e recomendações** anteriormente registradas.

Macapá, 19 de julho de 2018.


Anatal de Jesus Torres de Oliveira
Cons. Presidente – Relator
Ivonete Ferreira da Silva
Cons. Vice-Presidente
Helton Pontes da Costa
Cons. Titular
Valena Cristina Correa do Nascimento
Cons. Titular
Eduardo dos Santos Tavares
Cons. Titular

CERTIDÃO

Certifico que para cumprimento da determinação do senhor **ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA**, Presidente do Conselho Fiscal da Amapá Previdência, que a matéria **Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises do Balanço Contábil do exercício de 2017**, foi objeto de apreciação pelo **Conselho Fiscal da Amapá Previdência**, na **7ª Reunião Ordinária**, no **Item nº 5** de pauta realizada no dia **19/07/2018**:

Decisão: Aprovado por unanimidade de votos o relatório das análises da demonstração contábil do exercício de 2017, conforme consta nos autos do Processo nº 2018.61.400688PA.

Conselheiros presentes na reunião: **Ivonete Ferreira da Silva, Valena Cristina Corrêa do Nascimento, Eduardo dos Santos Tavares, Helton Pontes da Costa** e na Presidência da Sessão: **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**.

Do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá, 20 de julho de 2018.


JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES
Secretária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV
Portaria nº 129/2013 – AMPREV

FOLHA DE DESPACHO

01/08/2018 - 12:14:36

De: CONSELHO FISCAL

Para: CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

Número do Processo: 2018.61.400688PA - AMPREV

Tipo: Externa

Tipo do Processo: MEMORANDO

Emitido Por: JOSILENE DE SOUZA RODRIGUES

Situação do Despacho: ENCAMINHANDO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição: Segue o presente processo com as análises e manifestação do Conselho Fiscal sobre a demonstração contábil do exercício de 2017 da Amapá Previdência, conforme previsto no artigo 107 da Lei nº 0915/2005 e do Regimento Interno do COFISPREV.


Josilene de Souza Rodrigues
Secretária do Conselho Fiscal da Amapá
Previdência - COFISPREV